



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 515 AO PLO Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	A Secretaria de Saúde para Construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) Tipo II, para Bairro do Santana.	R\$ 212.848,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 212.848,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

**Gilson Nagrin - PP**

**Vereador**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

#### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 212.848,00 (Duzentos e doze mil, oitocentos quarenta e oito reais), Secretaria de Saúde para construção de uma Unidade de Saúde Básica (UBS) Tipo II para Bairro do Santana.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 515 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 23/11/2023 10:35:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por GILSON CANDIDO  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirri\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_F119-B1F3-781C-4CC4](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirri_assinatura_e_informe_o_codigo_F119-B1F3-781C-4CC4).

